

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.11264/2017-1, contrato nº 32/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0122/2019, de contratação de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - CNPJ 16.460.909/0001-62, neste ato representado(a) por MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS, portador(a) do RG nº [REDACTED] 26 SSP/SE e do CPF nº [REDACTED]-00, na qualidade de DIRETOR - PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO., processo numero 015.000.11264/2017-1, contrato nº 32/2019, cuja vigência se inicia em 15/08/2022 e extingue-se em 14/08/2023 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UNID. ORÇ. | CLAS. FUNC. PROG. | PROJ. / ATIV. | ELEM. DE DESP. | FONTE DE REC. | ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES |
|------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------------------------|
| 19201 | 041220039 | 0189 | 339000 | 0270000000 | R\$ 31.440,60 |

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor LÔRRANY LIMA VILANOVA, portador de RG n.º [REDACTED]-5, CPF n.º [REDACTED]-60, e na sua ausência e impossibilidade o servidor JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO, portador de RG n.º [REDACTED]-5, CPF n.º [REDACTED]-00, lotados no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2022



MARCO ANTONIO PINHO FREITAS
Diretor(a) Presidente



Roberto Vasconcellos Lepletier